



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Ademir Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 020/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

FÁBIO FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias correspondente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a ser usufruída a partir do dia 02 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, a Servidora Pública **JANAINA ANDRADE DIAS**, Auxiliar Administrativo – ADI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 25 de novembro de 2024.

FÁBIO FRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 021/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias do Servidor Público da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

FÁBIO FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, a ser usufruída a partir do dia 05 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024, ao Servidor Público **EUCLIDES DA SILVA CARDOSO**, Motorista – ADM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 25 de novembro de 2024.

FÁBIO FRANCO

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

PUBLICAÇÃO AO PERÍODO RETROATIVO

PORTARIA Nº 023/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

FÁBIO FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias correspondente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, a ser usufruída a partir do dia 26 de novembro de 2024 a 25 de dezembro de 2024, ao Servidor Público **CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA** – DAS-Assessor Especial Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo/MS, 26 de novembro de 2024.

FÁBIO FRANCO

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

P O R T A R I A Nº 014/2025

“Dispõe sobre Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §1º do Art. 140, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991 e considerando a deficiência de servidores públicos, em especial no quadro de professores....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 385/2023 que concedeu 02(Dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular, com fundamento no Art. 140 da Lei Complementar Nº 02, a partir do dia 01 de Novembro de 2023 a 01 de Novembro de 2025, a servidora Pública Municipal, **KELLY DOS SANTOS PEREIRA, Professor das Series Iniciais QP - ES, Classe S, Nível III**, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 015/2025

“Dispõe sobre Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §1º do Art. 140, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991 e considerando a deficiência de servidores públicos, em especial no quadro de professores....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 263/2023 que concedeu 02(Dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular, com fundamento no Art. 140 da Lei Complementar Nº 02, a partir do dia 01 de Junho de 2023 a 01 de Junho de 2025, o servidor Público Municipal, **DIOGO DOS SANTOS VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais QP - TO, Classe I, Nível II**, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 016/2025

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 12

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **THIAGO CANDIDO DE REZENDE**, Gestor de Recursos Humanos- QP, Símbolo TA S, para exercer a Função Gratificada (50%), Símbolo FG 1, na Secretária de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 017/2025

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **AMARILDO PEREIRA DA SILVA**, Contabilista- QP, Símbolo TA S, para exercer a Função Gratificada (50%), Símbolo FG 1, na Secretária de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 018/2025

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 12

O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR**, Controlador Geral- QP, Símbolo TA S, para exercer a Função Gratificada (35%), Símbolo FG 2, na Secretária de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 019/2025

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **RINALDO MORISCO VICENTINI**, Motorista cart. D- QP, Símbolo TO S, para exercer a Função Gratificada (35%), Símbolo FG 2, na Secretária de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 019/2025

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 5 de 12

E

Artigo 1º - Designar, **RICARDO LUIZ THEODORO**, Agente Administrativo- QP, Símbolo AA F, para exercer a Função Gratificada (20%), Símbolo FG 3, na Secretária de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 021/2025

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Designar, **JOSE PAULO LIMA MENESES**, Agente Administrativo- QP, Símbolo AA F, para exercer a Função Gratificada (20%), Símbolo FG 3, na Secretária de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 022/2024

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar Nº 075/2022...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Nomear, **RICARDO PEIXOTO LOURENÇO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Administração e Finanças da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 023/2024

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar N° 075/2022...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **BEATRIZ TAVARES POUSSAN**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, no Departamento de Licitação na Secretaria de Administração e Finanças da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 024/2024

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar N° 075/2022...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **JAMIRES DE JESUS ABADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Administração e Finanças da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 025/2024

“Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar Nº 075/2022...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, no Departamento de Licitação na Secretaria de Administração e Finanças da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 026/2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **HUGO ARANTES CREMM**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, no Departamento de Licitação na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**P O R T A R I A Nº 027/2025**

“Dispõe sobre Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §1º do Art. 140, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991 e considerando a deficiência de servidores públicos, em especial no quadro de professores....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 074/2024 que concedeu 02(Dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular, com fundamento no Art. 140 da Lei Complementar Nº 02, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Fevereiro de 2026, a servidora Pública Municipal, **JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS VIEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do Mês de janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 028/2025

“Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Assessor II, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **FERNANDO PASSOS FERNANDES**, Assistente de Administração - QP, Símbolo AA, Classe M, Nível I, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 5, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e vinte e cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 028/2025

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 9 de 12

“Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Assessor II, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **KÁTIA JESUS NORLOK**, Assistente de Administração - QP, Símbolo AA, Classe M, Nivel I, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 5, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e vinte e cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 028/2025

“Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Assessor II, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **MARCIA OSMARINA OLIVEIRA LIMA**, Assistente de Administração - QP, Símbolo AA, Classe M, Nivel I, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 5, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e vinte e cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 032/2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, e dá outras providências”.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 10 de 12

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **LUIZ FERNANDO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Administração e Finanças da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 033/2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Administração e Finanças da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 034/2025

“Dispõe sobre nomeação, ao Cargo de Secretário de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências”.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 11 de 12

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **MARCOS LARREIA ALVES**, para exercer o Cargo político de Secretário de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 035/2024

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar Nº 075/2022...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **MILENA DE SOUZA SILVA ALEM**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Administração e Finanças da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
